



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-015
Telefone: (14) 3888-8100 - PEREIRAS – Estado de São Paulo
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br

PORTARIA Nº 092/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Nomeia Comissão Permanente de avaliação de bens patrimoniais inservíveis da Prefeitura Municipal de Pereiras, e dá outras providências.”

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais inservíveis.

§ 1º - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo é composta pelos seguintes membros:

- a) Adair Tristão, cargo Encarregado de Almoxarifado, matrícula funcional nº 8133001;
- b) Delvan Rodrigo da Silva Júnior, cargo inspetor de alunos, matrícula funcional nº 17213001 e;
- c) Benedito Aparecido de Souza, cargo Almoxarife, matrícula funcional nº 1988001.

§ 2º – Fica designado, como Presidente da Comissão, Adair Tristão.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação ficará responsável por avaliar os bens móveis inservíveis utilizando como parâmetro os preços praticados no

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Osmar Júnior".



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-015

Telefone: (14) 3888-8100 - PEREIRAS – Estado de São Paulo

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br

mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem para fins de alienação através de procedimento licitatório na modalidade leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, 07 de agosto de 2025.

OSMAR PASQUALINO RODRIGUES RAMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP

Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete